



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 195 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMPS-SG nº 16 de 28 de janeiro de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0003349/2024-24, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Membro Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, Andrea Teixeira de Souza, e o servidor Tiago de Carvalho Pereira como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 134/2024 que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, que tem por objetivo a implementação nacional do Formulário de Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente às pessoas LGBTQIA+, bem como o aperfeiçoamento desse instrumento de avaliação de risco, visando à prevenção e ao enfrentamento de crimes praticados no contexto de violência e discriminação, de forma a subsidiar a atuação integrada dos órgãos de segurança pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos órgãos e das entidades da rede de proteção na gestão dos riscos que, por seu intermédio, forem identificados.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público